



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE EMPRESAS SANCIONADAS ADMINISTRATIVAMENTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

O presente relatório apresenta o registro de empresas que sofreram sanções administrativas por parte do Executivo Municipal, em decorrência de descumprimentos contratuais identificados durante a execução dos instrumentos firmados. As penalidades aplicadas seguem as normas legais vigentes e os dispositivos contratuais estabelecidos.

Abaixo, a relação das empresas e as respectivas sanções aplicadas:

1. **Soana Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda ME**
 - **CNPJ:** 39.154.264/0001-35
 - **Instrumento:** Ata de Registro de Preço nº 077/2023
 - **Penalidade:** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratualizado.
 - **Emissão do DUA:** 08/07/2024
2. **Top One Thousand Comércio EIRELI ME**
 - **CNPJ:** 24.207.900/0001-72
 - **Instrumento:** Ata de Registro de Preço nº 079/2023
 - **Penalidade:** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratualizado.
 - **Emissão do DUA:** 08/07/2024
3. **Maxxi Veículos e Implementos Ltda**
 - **CNPJ:** 32.257.528/0001-37
 - **Instrumento:** Contrato nº 026/2023
 - **Penalidade:** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.
 - **Emissão do DUA:** 21/08/2024

As sanções administrativas têm como objetivo garantir o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelas empresas contratadas, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e a responsabilidade nas contratações.

Vargem Alta, 24 de julho de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal